



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000012/2026
FEVEREIRO / 2026

DECRETO Nº 0000012/2026, 09 de fevereiro de 2026

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000752/2025

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 29.500,00 ((vinte e nove mil quinhentos reais)), para atender aos seguintes program

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 150000000	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
Total da Unidade		12.000,00
02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
Total da Unidade		2.500,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 150000010	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
Total		29.500,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 29.500,00 ((vinte e nove mil quinhentos reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
Total da Unidade		12.000,00
02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	2.500,00
Total do Projeto/Atividade		2.500,00
Total da Unidade		2.500,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
Total		29.500,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 09 fevereiro de 2026



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000012/2026
FEVEREIRO / 2026

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09